



A 12ª edição da E-Legis tem como foco a melhor compreensão da relação entre a estrutura organo-funcional das Casas Legislativas e o processo decisório no legislativo. Os aportes teóricos vêm de diferentes áreas acadêmico-científicas – Administração, Ciência Política, Ciência da Informação – e sustentam a problematização e a reflexão das questões em termos das características gerais e específicas do Poder Legislativo.

Neste número tem-se, pela primeira vez, a apresentação de um esforço concentrado e sistemático de produção docente/discente derivado do curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados. A valorização do olhar multidisciplinar e da produção de conhecimento por alunos e pesquisadores ganhou aqui um primeiro espaço e uma oportunidade valiosa de desenvolvimento. Esperamos e incentivamos que o esforço possa ser útil a todos aqueles que desejam compreender melhor o Legislativo e a democracia brasileiros.

Abre-se o número com o artigo convidado dos professores Ricardo Braga e Roberto Miranda, que a partir da experiência de docência na disciplina Estrutura Organizacional e Processo Decisório Legislativo, do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados, apresentam uma abordagem interdisciplinar capaz de compreender mais adequadamente a prática decisória nesta casa legislativa. No artigo **Estrutura Organizacional e Processo Decisório Legislativo**, os autores inserem o Poder Legislativo no contexto do estudo das organizações e apontam possibilidades e limites para as visões informacional e organizacional desse Poder, tidas como um campo ainda de escassas produções acadêmico-científicas.

O **Desenho Organizacional e sua Influência sobre o Processo Decisório de Veto Presidencial**, de Marcos Aurélio Pereira, abre a sessão de artigos e busca descrever o processo decisório de oposição e apreciação de vetos presidenciais, no período de 2011 a 2013, apontando os elementos organizacionais dos poderes Legislativo e Executivo, analisando o vínculo entre eles, e indicando momentos críticos no fluxo dos processos decisórios identificados. Na sequência, Nilson Matias de Santana, por meio de uma abordagem exploratória, avalia se a teoria agente-principal pode ser utilizada para compreender o relacionamento entre os Deputados Federais, por intermédio da Mesa Diretora, representada pelo Presidente, e os gestores administrativos da Câmara dos Deputados, na figura do Diretor-Geral, em **A Relação Agente-Principal entre Deputados Federais e Gestores Administrativos na Câmara dos Deputados**. Na seara do comportamento legislativo, Alex Machado Campos, no artigo **Ficha Limpa e a Resposta Congressual: Comportamento**

Legislativo e Processo Decisório, conclui que determinadas circunstâncias e fatores (a exemplo da influência da mídia, da pressão popular, da atuação de atores estratégicos no processo legislativo) tenderam a moldar a dinâmica decisória que viabilizou a construção das maiorias necessárias à aprovação do conhecido projeto, contrariando, inclusive, potenciais interesses dos próprios parlamentares.

Iniciando o bloco de artigos sobre Comissões Parlamentares, Márcia Maria Bianchi Prates busca descrever os processos decisórios que levam à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), bem como seus processos internos de decisão e produção de seu relatório final, adotando bases comparativas entre as CPIs e sua estrutura e os modelos de tomada de decisão e estrutura organizacional de Mintzberg, em **Caminhos Decisórios de CPIS: uma Descrição desde a Criação até o Relatório Final**. Abordando Comissões Permanentes, Enio Zampieri conclui que a teoria informacional é a que melhor explica o exercício das atividades de influência dos grupos de pressão nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados no artigo **Ação dos Grupos de Pressão no Processo Decisório das Comissões Permanentes do Congresso Nacional**. Fechando o número, **Os Atores-Chave no Processo Decisório no Âmbito das Comissões Permanentes** são descritos a partir de uma análise de três variáveis influentes: poder de agenda, poder de veto e capacidade de influenciar na decisão final do colegiado. O autor, Osmar de Oliveira Aguiar, conclui que a concentração de poderes em determinados atores pode influenciar na tomada de decisões e deve ser foco de análise para a compreensão do processo decisório nas comissões.

Boa leitura!